



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0039/2018

Quissamã, 04 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDA EM
05/09/2018
Raulino
H: 14h10min.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde (fonte de recursos vinculados do SUS), provenientes de anulações parciais em igual importância, para atender as solicitações de compra de equipamentos hospitalares, 2 (dois) veículos novos, materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de papelaria e materiais de curativos, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 724.00,00 (setecentos e vinte e quatro mil reais).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã